

**PORTARIA Nº 243/18
de 18 de maio de 2018**

Anildo Costella, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias, que haviam sido interrompidas a Servidora **CRISTIANE SEIDLER** adquiridas entre o período de 07/04/2016 a 05/04/2017 para serem gozadas no período de 21 a 30 de maio de 2018.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 21 de maio de 2018.

Anildo Costella
Vice-Prefeito no exercício
do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração

